

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e considerando o Edital de Abertura nº 01/2013, torna público o presente Edital de Retificação, como segue:

1. Retifica-se o requisito básico para o cargo de MOTORISTA, que passa a ser:

Motorista	1.200,00	35,00	04	40	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação “D” <u>ou</u> “E”
-----------	----------	-------	----	----	--

2. Retifica-se a tabela dos títulos, que passa a ser:

8. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1 (...)

8.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados:

8.2.1 Para os cargos: **Assistente Social, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Professor, Professor Auxiliar (Libras), Professor de Artes, Professor de Educação Infantil e Psicólogo:**

TITULAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso de Pós Graduação – Especialização, na área de atuação	5,00 pontos cada	5,00
Curso de Pós Graduação – Mestrado, na área de atuação	10,00 pontos cada	10,00

8.2.2 Para o cargo de **Coordenador do CRAS:**

TITULAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Experiência na área social, em gestão pública e coordenação de equipes, comprovado através contratos, nomeações, registro na CTPS e outras formas de comprovação.	0,50 por *semestre	4,00
Cursos, seminários e capacitações referente a política de assistência social, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas a segmentos específicos (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, etc.)	0,50 por certificado	2,00
Cursos, seminários e capacitações na área de proteção socioassistencial, das políticas públicas e órgãos de defesa de direitos	0,50 por certificado	2,00
Cursos, seminários e capacitações na área de coordenação de equipe, comunicação, mediação de conflitos, organização de informações, planejamento, monitoramento e acompanhamento de serviços	0,50 por certificado	2,00
Pós-Graduação (Especialização)	2,00	2,00
Mestrado	3,00	3,00

* será considerado semestre a atuação por período de seis meses, sendo considerado mês a fração igual ou superior a 15 dias.

Pérola-Pr., 16 de agosto de 2013.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal